

de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila, Capelinha/MG, Protocolo nº 1687/2021. 5) Posto JM João Manoel, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Aguas Vermelhas/MG, Protocolo nº 1805/2021. 6) João Clovis Ferreira Santos, Produção de soldas e ânodos, Capelinha/MG, Protocolo nº 1660/2021. 7) Posto JK 2 LTDA, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Padre Paraíso/MG, Protocolo nº 1698/2021. 8) Auto Posto Manino LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Leme do Prado/MG, Protocolo nº 1888/2021. 9) Posto de Combustíveis Souza & Souza LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Pedra Azul/MG, Protocolo nº 1794/2021. 10) Maria de F G Soares Posto de Combustíveis, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Berilo/MG, Protocolo nº 1763/2021. 11) CBI Madeiras LTDA, Culturas anuais, semiperenes perenes, silvicultura e cultivos-agrossilvicultores, exceto horticultura, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despoldamento, descasamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Minas Novas/MG, Protocolo nº 1860/2021. 12) Regis da Cunha Peixoto Pimenta - Fazenda São Sebastião, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Salto da Divisa/MG, Protocolo nº 1871/2021. 13) Geraldo Nogueira Pereira, Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila, Minas Novas/MG, Protocolo nº 1866/2021.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

20 1471602 - 1

O Diretor Regional de Administração e Finanças da SUPRAM do Noroeste de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Licença Prévia, de Instalação e de Operação, concomitantes (LAC 1); *Aristides Marcelino Rodrigues/Fazenda Camisa - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos-agrossilvicultores, exceto horticultura - Unai/MG - Processo: 1727/2021 - Classe 4.

(a) Cleibson Rodrigues de Oliveira, Diretor Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Diretor Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Agropecuária Lagoa das Neves Ltda/Fazenda Gamelaira, Lugar Brasil e Neves - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos-agrossilvicultores, exceto horticultura - Lagoa Grande/MG, Processo: 1885/2021. 2) Paracatu Madeiras Ltda - Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz - Paracatu/MG. Processo: 1884/2021.

(a) Cleibson Rodrigues de Oliveira, Diretor Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Noroeste de Minas.

20 1471455 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS RAS: 1) Posto Uirapuru Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalação de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Ubá/MG, PA nº 03526/2001/009/2018, Classe 3. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

20 1471695 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, por meio da Portaria IGam nº 12 de 02 de maio de 2018, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 14761/2021, Usuário: Fernando Noguez Beloni, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1902967/2021. *Processo nº 14626/2021, Usuário: Prefeitura Municipal De Uberlândia, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1902973/2021. *Processo nº 14639/2021, Usuário: Pedro Barbieri, José Valentin Barbieri, Cascalho Rico, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1902978/2021. *Processo nº 14413/2021, Usuário: Vicente Ribeiro De Queiroz, Carineirinho, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1903025/2021. *Processo nº 01947/2018, Usuário: Adão Ozório De Godoi, Tapira, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1903042/2021. *Processo nº 00087/2018, Usuário: Alison Rodrigo Ribeiro Sillette De Melo, Marcelo Ribeiro Sillette De Melo, Presidente Olegário, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1903057/2021. *Processo nº 02588/2018, Usuário: João Carvalho Valeriano, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1903170/2021. *Processo nº 14826/2021, Usuário: Condomínio de Chácaras Eldorado, Uberlândia, Deferido, Portaria nº 1903217/2021. *Processo nº 15031/2021, Usuário: Maria Amélia Sousa Gomes, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1903149/2021. *Processo nº 15024/2021, Usuário: Maria Amélia Sousa Gomes, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1903208/2021. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 20 de Abril de 2021.

20 1471448 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Sul de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, por meio da Portaria IGam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificamos os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificações: Retifica-se a portaria nº. 1806364 publicada dia 19/07/2019. Outorgado: João Carlos Pieroni. CPF: 470.349.206-72. Onde se lê: Coordenadas geográficas: Latitude: 21°01'21,50" S e Longitude: 47°02'24,72" W. Vazão (l/s): 9,0. Finalidade: Irrigação de uma área de 33 ha, através do método de gotejamento, com o tempo de captação de 08:00 horas/dia nos meses de outubro a março, 21:00 horas/dia nos meses de abril a setembro, sendo 08 dias nos meses de outubro a dezembro, 15 dias nos meses de janeiro a março, 18 dias no mês de abril, 23 dias no mês de maio, 26 dias no mês de setembro, 30 dias no mês de junho, 31 dias nos meses de julho e agosto e volumes máximos mensais de 2073,6 m³ nos meses de outubro a dezembro, 3888,0 m³ nos meses de janeiro a março, 12247,2 m³ no mês de abril, 15649,2 m³ no mês de maio, 17690,4 m³ no mês de setembro, 20412,0 m³ no mês de junho, 21092,4 m³ nos meses de julho e agosto. Leia-se: Coordenadas geográficas: Latitude: 21°01'23,65" S e Longitude: 47°02'17,96" W. Vazão (l/s): 6,4. Finalidade: Irrigação de uma área de 67 ha, através do método de gotejamento, com o tempo de captação de 21:00 horas/dia, 12 meses/ano e volumes máximos mensais de 13547,52 m³ no mês de fevereiro, 14515,2 m³ nos meses de abril, junho, setembro e novembro, 14999,04 m³ nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro. Município: Itamogi - MG.

Retifica-se a portaria nº. 1802772 publicada dia 16/04/2020. Outorgado: Francisco Alencar Vilela Leite. CPF: 108.670.236-00. Onde se lê: Vazão (l/s): 20,0. Finalidade: Irrigação de uma área de 166 ha, através do método de gotejamento, com o tempo de captação de 21:00 horas/dia, sendo 26 dias no mês de setembro, 27 dias no mês de agosto, todos os dias nos demais meses e volumes máximos mensais de 39312 m³ no mês de setembro, 40824 m³ no mês de agosto, 42336 m³ no mês de fevereiro, 45360 m³ nos meses de abril, junho e novembro, 46872 m³ nos meses de janeiro, março, maio, julho, outubro e dezembro. Art. 7º - 1. Comprovar a instalação de sistema de medição e horímetro conforme Portaria IGAM 48/2019 através de relatório técnico fotográfico num prazo máximo de 30 (trinta) dias após a publicação da portaria. 2. Comprovar a instalação de sistema de monitoramento de fluxo residual a jusante do barramento, Portaria IGAM 48/2019 através de relatório técnico-fotográfico no prazo máximo de 30 dias a contar da data de publicação da portaria da outorga. 3. Realizar leituras diárias da vazão captada, do tempo de captação e do fluxo residual a jusante armazenando-as na forma de planilhas conforme modelos disponíveis no site do IGAM e da SEMAD. Estas deverão estar disponíveis no momento da fiscalização, bem como serem apresentadas à SUPRAM Sul de Minas quando da renovação da outorga. 4. Observações: A vazão solicitada foi de 0,0234 m³/s, no entanto a vazão que está sendo outorgada (0,02 m³/s) é a máxima vazão outorgável possível, de maneira que o barramento possa regularizar a vazão mínima residual de forma a não comprometer a disponibilidade hídrica do usuário já outorgado à jusante. Leia-se: Vazão (l/s): 28,3. Finalidade: Irrigação de uma área de 211 ha, através do método de pivô central, com o tempo de captação de 21:00 horas/dia, sendo 26 dias no mês de setembro, 27 dias no mês de agosto, todos os dias nos demais meses e volumes máximos mensais de 55626,4 m³ no mês de setembro, 57765,9 m³ no mês de agosto, 59905,4 m³ no mês de fevereiro, 64184,4 m³ nos meses de abril, junho e novembro, 66323,8 m³ nos meses de janeiro, março, maio, julho, outubro e dezembro. Art. 7º - 1. Comprovar a instalação de sistema de medição e horímetro conforme Portaria IGAM 49/2019 através de relatório técnico fotográfico. Prazo: 60 (sessenta) dias após a publicação da portaria. 2. Comprovar a instalação de sistema de monitoramento de fluxo residual a jusante do barramento, conforme Portaria IGAM 48/2019. Prazo: 60 (sessenta) dias após a publicação da portaria. 3. Realizar medições diárias da vazão captada, do tempo de captação e do fluxo residual, quando for o caso, armazenando estes dados em formato de planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA, ou entidade por ele delegada. As planilhas contendo as leituras/medições deverão estar disponíveis no momento da fiscalização, bem como serem apresentadas à SUPRAM Sul de Minas quando da renovação da outorga. Prazo: A partir da instalação dos sistemas de medição. 4. Apresentar documentação comprobatória do pedido de desistência da outorga referente à Portaria 1800762/2020. (Prazo: 60 dias após publicação da retificação da portaria). Município: Alfenas - MG. Arquivamento:

Arquiva-se o processo nº. 54265 de 20/11/2020. Requerente: Serviço Autônomo de Água e Esgoto. CNPJ: 22.228.688/0001-02. Curso d'água: Poço tubular. Motivo: Considerando que foram solicitadas informações complementares e não foi apresentada resposta no prazo instituído, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 47.705, de 04 de setembro de 2019. Destaca-se que o poço tubular deverá ser tamponado conforme Nota Técnica DIC/DvRC Nº 01/2006. Município: Machado - MG.

CANCELAMENTOS: Mantida a decisão que arquivou o processo nº 10457 de 21/12/2018, publicada dia 02/03/2021. Requerente: Adão Ferreira. CPF: 562,9**.*.***. Motivo: O indeferimento do pedido de reconsideração apresentado, nos termos do Parecer de Análise do Pedido de Reconsideração nº 0159134/2021. Município: Toledo - MG. Cancela-se o arquivamento do processo nº. 04729 de 04/02/2021, publicado dia 19/03/2021. Requerente: Leandro de Moura Godinho e Cia Ltda. CNPJ: 14.394.877/0001-19. Motivo: O deferimento do Pedido de Reconsideração, nos termos do Parecer de Análise do Pedido de Reconsideração nº 0163901/2021. Município: São João Batista da Glória - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 20 de Abril de 2021.

20 1471687 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Jequitinhonha, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, por meio da Portaria IGam nº 12 de 02 de maio de 2018, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Arquiva-se o processo nº. 03684 de 08/05/2018. Requerente: Helida Maria Rodrigues Gonçalves - CPF: 059.364.986-97 - Curso d'água: Rio Setubal - Motivo: Perda do objeto, de acordo com o Decreto nº 47.705, de 04 de setembro de 2019, art. 23. Município: Jenipapo de Minas - MG. Arquiva-se o processo nº. 26516 de 08/11/2017. Requerente: Edson Amaral Figueiredo - CPF: 598.930.606-72 - Curso d'água: Rio Setubal - Motivo: Perda do objeto, de acordo com o Decreto nº 47.705, de 04 de setembro de 2019, art. 23. Município: Jenipapo de Minas - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Jequitinhonha. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Diamantina, 20 de Abril de 2021.

20 1471190 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, por meio da Portaria IGam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificamos os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 08495/2021, Usuário: Silveira Maria Silva, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1903163/2021. *Processo nº 14195/2021, Usuário: Antônio Marcos Pimenta, Araguari, Deferido, Portaria nº 1903164/2021. *Processo nº 13549/2021, Usuário: Ilson Longuinhos Queiroz, Itapagipe, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1903165/2021. *Processo nº 13552/2021, Usuário: Márcio Rezende Junqueira, Prata, Deferido, Portaria nº 1903166/2021. *Processo nº 13611/2021, Usuário: José Rubens Furtado, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1903167/2021. *Processo nº 14253/2021, Usuário: Aldo Bizzinotto da Cunha, Sacramento, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1903169/2021. *Processo nº 14369/2021, Usuário: Nelson Luís Krastel, Pirajuba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1903171/2021. *Processo nº 14609/2021, Usuário: Daniel André da Silva, Carmo do Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1903172/2021. *Processo nº 14378/2021, Usuário: Paulo Márcio Franco de Oliveira, Rio Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1903173/2021. Retificações:

*Retifica-se a portaria 1908838/2019 publicada no dia 26/11/2019. Outorgado: Fabricio Marquesini, CPF/CNPJ: ***.874.078-**. Onde se lê: Outorgado: Fabricio *****, CPF/CNPJ: ***.874.078-**. Leia-se: Outorgado: Fortaleza Agronegócios Produção, Serviços e Comércio de Produtos Agrícolas Ltda. CPF/CNPJ: 18.076.444/0001-76. Município: Ibiá. *Retifica-se a portaria 1901450/2021 publicada no dia 26/02/2021. Outorgado: Pecplan ABS Importação e Exportação Ltda, CPF/CNPJ: 60.431.863/0001-45. Onde se lê: Coordenadas geográficas: Latitude: 19°54'07,6" S; Longitude: 49°49'53,6" W. Leia-se: Coordenadas geográficas: Latitude: 19°54'07,6" S; Longitude: 47°49'53,6" W. Município: Delta. *Retifica-se a portaria 1908941/2019 publicada no dia 26/11/2019. Outorgado: LM Indústria Comércio Importação E Exportação Ltda, CPF/CNPJ: 22.399.174/0001-01. Onde se lê: Coordenadas geográficas: Latitude: 18° 51' 46" S; Longitude: 48° 17' 26" W. Leia-se: Coordenadas geográficas: Latitude: 18° 51' 43,5" S; Longitude: 48° 17' 25,1" W. Município: Uberlândia. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 20 de Abril de 2021.

20 1471186 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, por meio da Portaria IGam nº 12 de 02 de maio de 2018, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 70477/2019, Usuário: Alexandre Van Rooijen, Grão Mogol, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1603241/2021. *Processo nº 66367/2019, Usuário: Francisco de Antônio Filho, São João da Lagoa, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1603248/2021. *Processo nº 64724/2019, Usuário: Dirceu Colares de Araújo Moreira, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1603251/2021. *Processo nº 41315/2020, Usuário: Saulo Bresinski Lage, Capitão Enéas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1603252/2021. *Processo nº 22439/2020, Usuário: Carlos Antônio de Oliveira, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1603254/2021. *Processo nº 12797/2021, Usuário: Janáuba V Geração Solar Energia S.A., Janaúba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1603255/2021. *Processo nº 12791/2021, Usuário: Janáuba V Geração Solar Energia S.A., Janaúba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1603259/2021. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 20 de Abril de 2021

20 1471365 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, por meio da Portaria IGam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificamos os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 05423/2020, Usuário: José do Carmo Ferreira, Martinho Campos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1203282/2021. *Processo nº 03844/2020, Usuário: Antônio Valeriano, Pitangui, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1203284/2021. *Processo nº 08715/2020, Usuário: Maria Madalena Almeida Queilhas de Oliveira, Martinho Campos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1203289/2021. *Processo nº 08716/2020, Usuário: Maria Madalena Almeida Queilhas de Oliveira, Martinho Campos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1203290/2021. *Processo nº 10754/2020, Usuário: Maurílio Jorge Morato, Martinho Campos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1203291/2021. *Processo nº 11276/2020, Usuário: Iraci de Assis Cunha, Martinho Campos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1203293/2021. *Processo nº 11560/2020, Usuário: Maria Célia Silva e Cia Ltda, Santo Antônio do Monte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1203295/2021. *Processo nº 11897/2020, Usuário: Vicente Rates dos Santos, Martinho Campos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1203296/2021. *Processo nº 18048/2020, Usuário: Poliana Iris Borges - ME, Passa Tempo, Deferido, Portaria nº 1203298/2021. *Processo nº 03458/2020, Usuário: Auto Posto Cinquentão Ltda, Carmo do Cajuru, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1203299/2021. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 20 de Abril de 2021.

20 1471392 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas - Urgra do Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM -, por meio da Portaria IGam nº 12, de 02 de maio de 2018, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Arquiva-se o processo nº 002641 de 24/01/2020. Requerente: Geraldo Alves da Silva. CPF: ***.824.736-**. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Verificou-se que os documentos do processo, apresentam inconsistência técnica por conter informações divergentes e/ou incorretas, além de não atender os termos de referência disponibilizados pelo IGAM nem as normas técnicas disponibilizadas pela ABNT, ensejando nesse processo as causas de arquivamento, com base na Portaria IGAM nº 48/2019, Art.54-A.Município: Nova Porteirainha -MG.

Arquiva-se o processo nº 001635 de 17/01/2020. Requerente: Maria do Rosário Mendes da Silva. CPF: ***.779.246-**. Curso d'água: Poço Tubular.Motivo: Verificou-se que os documentos do processo, apresentam inconsistência técnica por conter informações divergentes e/ou incorretas, além de não atender os termos de referência disponibilizados pelo IGAM nem as normas técnicas disponibilizadas pela ABNT, ensejando nesse processo as causas de arquivamento, com base na Portaria IGAM nº 48/2019, Art.54-Município: Nova Porteirainha -MG. Arquiva-se o processo nº 001224 de 14/01/2020. Requerente: Eliza Nogueira dos Santos Silveira. CPF: ***.919.286-**. Curso d'água: Poço Tubular.Motivo: Verificou-se que os documentos do processo, apresentam inconsistência técnica por conter informações divergentes e/ou incorretas, além de não atender os termos de referência disponibilizados pelo IGAM nem as normas técnicas disponibilizadas pela ABNT, ensejando nesse processo as causas de arquivamento, com base na Portaria IGAM nº 48/2019, Art.54.Município: Matias Cardoso-MG. Arquiva-se o processo nº 000053 de 08/01/2020. Requerente: Geraldo Bernardino Madureira. CPF: ***005.706-**. Curso d'água: Poço Tubular.Motivo: Verificou-se que os documentos do processo, apresentam inconsistência técnica por conter informações divergentes e/ou incorretas, além de não atender os termos de referência disponibilizados pelo IGAM nem as normas técnicas disponibilizadas pela ABNT, ensejando nesse processo as causas de arquivamento, com base na Portaria IGAM nº 48/2019, Art.54.Município: Verdêlândia-MG. Arquiva-se o processo nº 000054 de 08/01/2020. Requerente: Geraldo Bernardino Madureira. CPF: ***005.706-**. Curso d'água: Poço Tubular.Motivo: Verificou-se que os documentos do processo, apresentam inconsistência técnica por conter informações divergentes e/ou incorretas, além de não atender os termos de referência disponibilizados pelo IGAM nem as normas técnicas disponibilizadas pela ABNT, ensejando nesse processo as causas de arquivamento, com base na Portaria IGAM nº 48/2019, Art.54.Município: Matias Cardoso-MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 20 de Abril de 2021.

20 1471505 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE DIREITOS DO SERVIDOR

Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas A Diretora da Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminha os órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011. Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988. UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS: MARIA DO ROSARIO COSTA -Masp 0045487-6, PES(APOSENTADO)/PES(APOSENTADO)/ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS(BELO HORIZONTE - APOSENTADO RPPS). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser a acumulação de mais de dois vencimentos ou proventos de aposentadoria referentes a cargos, funções ou empregos públicos constitucionalmente aceitos.

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias. -FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS: ADELIZETE APARECIDA GUIMARAES CAMPOS-Masp 1086545-9, PENF(TÉCNICO DE ENFERMAGEM)/TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO(TÉCNICO EM ENFERMAGEM - UBA); TANIA VILMA DE SOUZA VICENTE -Masp 1263491-1, PENF(TÉCNICO DE ENFERMAGEM)/TÉCNICO DE ENFERMAGEM(UBA); NIVALDA DE OLIVEIRA PENHA SILVA -Masp 1363395-3, PENF(ENFERMEIRO)/ AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE(AUXILIAR DE ENFERMAGEM - BELO HORIZONTE); ANA RAQUEL BAMBIRRA LARA -Masp 1092001-5, MED(MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA, EXERCENDO FUNCAO GRATIFICADA HOSPITALAR 2)/ MEDICO (CONTAGEM). -SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE: MARCIA MARIA REIS TEIXEIRA -Masp 1399658-2, FGR - MEDICO PLANTONISTA/MEDICO PLANTONISTA(ARAÇAÍ). -SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO: -SRE METROPOLITANA B: GISLEIDE GUIMARAES LIMA -Masp 1232436-4, PEB/PEB; MARIA ELMA RODRIGUES AMARAL DE OLIVEIRA -Masp 1320901-0, PEB/PROFESSOR(COLÉGIO TIRADENTES PMMG); EDILEINE APARECIDA CORREIA -Masp 0861046-1, PEB/PEB; CÁTARINA BLEME SILVA -Masp 0823421-3, ATB/PEB; ANGELA MARIA DA SILVA -Masp 1359064-1, PEB/PEB; MARYCON ANDRE DOS SANTOS -Masp 1347852-4, PEB/PEB; MARCO SANTOS DE ANDRADE -Masp 1325628-4, PEB/PEB; RONNERY LOPES -Masp 1257780-5, PEB/PEB; MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA -Masp 1013072-2, PEB/PEB; MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO -Masp 033860-5, PEB(APOSENTADO)/EEB; MICHELLE ADRIANA DA SILVA -Masp 1105511-8, PEB/PROFESSOR(BELO HORIZONTE); EDINEYDA CONCEIÇÃO SOUTO LOPES -Masp 027947-0, PEB/ EEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO); MICHELLE GOMES RODRIGUES -Masp 0982582-9, PEB/PROFESSOR(BELO HORIZONTE). -SRE DE BÁRBACENA: LEONARDO HENRIQUE CANDIDO -Masp 1216721-9, PEB/TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGENS DE SINAIS(UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - UFSJ).

-SRE DE CAMPO BELO: WHESLEY CAMPOS DE SOUSA -Masp 1402268-5, PEB/ PROFESSOR(FORMIGA); ADELENE APARECIDA PORTO GARCIA -Masp 1341052-7, PEB/PEB. -SRE DE CARANGOLA: JONA D ARC TEODORO DA SILVA -Masp 0453824-5, PEB/ PEB; EDNEIA APARECIDA DE SOUZA -Masp 1445073-8, PEB/ PROFESSOR(ESPERA FELIZ). -SRE DE CONSELHEIRO LAFAIETE: MARY FABIANA DA COSTA CHAVES -Masp 0948682-0, PEB/ PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO). -SRE DE CORONEL FABRICIANO: DIRLEY DOS SANTOS VAZ -Masp 1263910-0, PEB/PEB; TATIANY SOUZA DIAS MARQUES DA SILVA -Masp 1472709-0, PEB/PROFESSOR(IPATINGA); MARIA CELIA DE OLIVEIRA SILVEIRA -Masp 0973709-4, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA) / PROFESSOR(MESQUITA). -SRE DE DIVINÓPOLIS: MIRIAM SANTOS ROUSSIN PEIXOTO -Masp 1177702-6, PEB/ PROFESSOR(ITAUNA); HELENEISE LIA HELENA DOS SANTOS GONCALVES -Masp 0982294-1, PEB/PROFESSOR(ITAUNA); KARELY CAROLINE DE CASTRO LEITE -Masp 1276464-3, PEB/ PEB; JULIANA APARECIDA RIBEIRO BENTO -Masp 1210544-1, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA(NOVA SERRANA).

-SRE DE GOVERNADOR VALADARES: CELIA MARIA MACHADO FERNANDES -Masp 0514884-6, PEB(EM AFASTAMENTO PEB/EXERCENDO DIRETOR III); RUBIA CARLA DE OLIVEIRA -Masp 1190631-0, PEB/ PROFESSOR(GOIAIBEIRA); CINTIA CARNEIRO GUIMARAES -Masp 1142968-5, PEB/PEB. -SRE DE ITAJUBA: CELINA IZABEL CAMPOS CORTEZ -Masp 0214376-6, PEB/P3; MARIANGELA REIS -Masp 0247729-7, PEB/PEB. -SRE DE ITUIUTABA: DIRCE APARECIDA CANDIDA SIMOES -Masp 0330265-0, PEB(APOSENTADO)/PEB. -SRE DE MONTES CLAROS: GLAUCIO DA SILVA NORONHA -Masp 0980762-9, PEB/PEB, exercendo por ambos DIRETOR VI; EDITE GONCALVES SILVEIRA -Masp 0093896-9, PEB(APOSTILA DIRETOR IV)/PEB. -SRE DE NOVA ERA:

PATRICIA JUNIA DE SOUZA FREITAS -Masp 1283000-6, PEB/ PEB; NIVIA LEILA LEIS AZEVEDO -Masp 1438498-6, PEB/ PEB; NERISSA DA SILVA COSTA -Masp 1447295-5, PEB/ PROFESSOR(SÃO GONCALO DO RIO ABAIXO); ANDRE LUIZ PEREIRA -Masp 1357651-7, PEB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA / PROFESSOR(JOAO MONTELEVADE). -SRE DE OLHO PRETO: PATRICIA PAIXAO FAYER -Masp 1471986-8, PEB/PEB; MARI-LIA CARDOSO CORTES -Masp 0827488-8, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA(MARIANA - AFASTADO A APOSENTADORIA). -SRE DE PARA DE MINAS: EMILIA REGINA DA SILVA -Masp 0391364-7, PEB/PEB; CLEIDIANE APARECIDA DA SILVA -Masp 1321461-4, PEB/ PROFESSOR(EXERCENDO VICE-DIRETOR - BOM DESPACHO); CLAUDIO APARECIDO BERNARDES TEIXEIRA -Masp 1185248-0, PEB/PROFESSOR(DORES DO INDAÍÁ).

-SRE DE POCOS DE CALDAS: ISABELLI DE LIMA -Masp 1462009-0, PEB/ PROFESSOR(PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL - ESTADO DE SÃO PAULO). -SRE DE PONTE NOVA: ROSANGELA APARECIDA CARVALHO DE ANDRADE -Masp 112592-7, PEB/PEB. -SRE DE SÃO SEBASTIAO DO PARAISO: LUCIA HELENA GUIMARAES PEREIRA -Masp 0612107-3, EEB/ PROFESSOR(EXERCENDO VICE-DIRETOR ESCOLAR - SÃO SEBASTIAO DO PARAISO); SONIA ROSARIA BRESSAN DE MELO B DA COSTA -Masp 0141778-1, PEB/PEB. -SRE DE SETE LAGOAS: RAQUEL DE CASTRO LOPES VOGT -Masp 0897637-5, PEB/PEB. -SRE DE UBA: ANGELICA LADEIRA DO NASCIMENTO -Masp 1230717-9, PEB/ PROFESSOR(DONA EUZEBIA).